



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 06/03/80

Rosetea Leona

FUNCIÓNÁRIO

DATA 19 / 08 / 80

PROJETO DE LEI Nº 0081/80

ASSUNTO

Concede o título honorífico de cidadã de
Fortaleza ao Wm. Jose Rangel de Araujo Limal
leante

VEREADOR: Ernesto Gurgel do Amaral

LEI Nº 5301 DE 02 / 09 / 80

DIOM Nº 6980 DE 04 / 09 / 80

ARQUIVO _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº

5301

DE 02

DE Setembro DE 1980



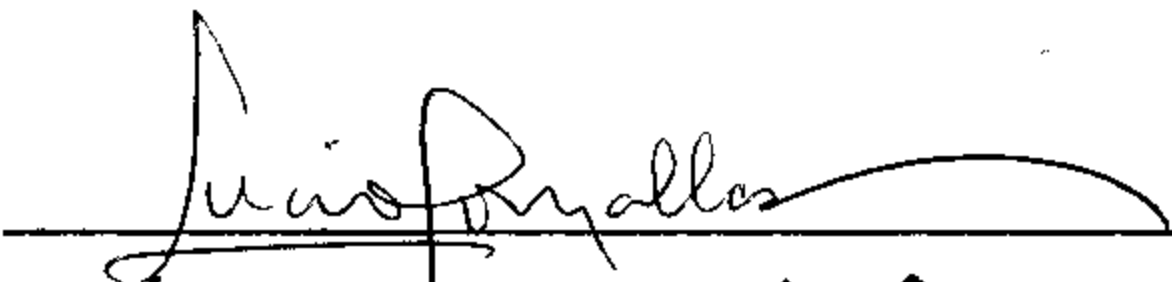
Concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao DR. JOSÉ RANGEL DE ARAÚJO CAVALCANTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao DR. JOSÉ RANGEL DE ARAÚJO CAVALCANTE.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 02 DE Setembro DE 1980.


Lucio Gonzalo de Alcântara
Prefeito - Municipal



Aprovado em 1a. discussão

Em

1980

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Dispensado de Impressão e Interstício

81/80

Em

1980

PRESIDENTE



Concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao DR. JOSÉ MARCELO DE ARAÚJO CAVALCANTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao DR. JOSÉ MARCELO DE ARAÚJO CAVALCANTE.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de agosto de 1980.

Aprovado em 2a. discussão

Em

1980

PRESIDENTE

Vereador - Ernesto Gurgel do Amaral

A Comissão de Redação Final

Em

1980

PRESIDENTE

JOSÉ MARCELO DE ARAÚJO CAVALCANTE

C U R R I C U L U M V I T A E

NOME - JOSÉ RANGEL DE ARAÚJO CAVALCANTE

DATA DO NASCIMENTO - 3 de janeiro de 1939

NATURALIDADE - Cearense (Crateús)

FILIAÇÃO - Antonio Eugênio Cavalcante e
Laura Araujo Cavalcante

ESTADO CIVIL - Casado

CÔNJUGE - Celina Maria Figueirêdo Cavalcante - nasc. 15/08

FILHOS - Christianne Patrícia

José Rangel Filho

Antonio Eugênio Cavalcante Neto

Ana Roberta

ENDEREÇO RESIDENCIAL - Av. Santos Dumont, 8060 aptº 102

FONE - 224.0904

ENDEREÇO PROFISSIONAL - Av. Barão de Studart, 505

FONE - 224.5021

PROFISSÃO - Jornalista e Advogado

FORMAÇÃO ESCOLAR

PRIMÁRIA - Colégio 7 de Setembro - Fortaleza - 1946/50

GINÁSIO - Liceu do Ceará - 1951/55

CIENTÍFICO - Colégio de São Luis (MA) 1956/57

Liceu do Ceará - 1958

SUPERIOR - Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará -
Turma de 1964

CURSO NO EXTERIOR - Curso Superior de Jornalismo no Centro Interna-
cional de Estudos Superiores de Periodismo
para América Latina (CIESPAL) - Quito-Ecuador-
em 1970 - Bolsa da Organização dos Estados Ame-
ricanos.

CONGRESSOS E SIMPÓSIOS - Simpósio sobre relações Brasil-Japão -
Câmara dos Deputados - Brasília-DF.
Seminário sobre problemas de saúde - idem
etc.etc.



HISTÓRICO PROFISSIONAL

Revisor do Jornal "UNITARIO" - 1952/1955

Repórter do Jornal "O IMPARCIAL" - São Luis-Ma. 1955/1957

Chefe de Reportagem do "O JORNAL" - Fortaleza-Ce. 1958/1959

Repórter do "JORNAL DO BRASIL" - Rio de Janeiro - 1959

Correspondente da Agência Meridional no Maranhão

idem na United Press

idem na Associated Press no Ceará

Chefe de Reportagem da "GAZETA DE NOTÍCIAS"

Chefe de Reportagem do Jornal "O ESTADO"

Editor-Chefe do Jornal "O NORDESTE"

Chefe de Reportagem de "TRIBUNA DO CEARÁ", quando da implantação do sistema de composição a frio e impressão em off-set.

Correspondente do JORNAL DO BRASIL - 1965/1970

Repórter especial do JORNAL DO BRASIL - 1970/1973

Chefe de Reportagem da Sucursal do JORNAL DO BRASIL em Brasília -1974

Atualmente é repórter do JORNAL DO BRASIL, integrando a equipe da Sucursal de Brasília-DF., da qual se encontra licenciado desde 15/03/79.

Organização da equipe de redação da TC, quando da introdução do off-set

Reforma do Diário de Alagoas - 1959

Diretor Superintendente dos Diário Associados da Região Piauí-

Maranhão, compreendendo o jornal "O IMPARCIAL" e as

Rádios Gurupy -São Luis e Difusora de Teresina (?) 1966/67

Real - VARIG - Assessor de Imprensa e Advogado

Advogado do Departamento de Estrada de Rodagem do Maranhão

Membro da Assessoria Jurídica do Governo do Ceará

Assessor de Relações Públicas da Prefeitura Municipal de Fortaleza-
em 1971.

Redator da Câmara dos Deputados - Brasília-DF. (licenciado)

Secretário de Comunicação Social do Governo do Estado do Ceará-15/03/79

MISSÕES JORNALÍSTICAS NO EXTERIOR

Argentina - Cuba - Estados Unidos - Paraguai - Uruguai - Bolívia -Peru-
Colombia - Venezuela (4 vezes) - República da Guiana (3 vezes) - Chile-
Suriname - Guiana Francesa - Jamaica - Portugal - Espanha - Inglaterra-
França - Curaçao - etc.



CONDECORAÇÕES E PRÊMIOS

Medalha do Mérito Timbira - Maranhão

Título de Amigo da Cidade de São Paulo - SP.

Prêmio Santos Dumont de Jornalismo - Ministério da Aeronáutica - 1962

Prêmio da ACI de Reportagem (?)

LIVROS E PUBLICAÇÕES

"Transamazônica - A Estrada Desafio" - 120 pags. - Edição Senado Federal - 1977.

Cadernos de Jornalismo - artigos diversos.

Cadernos da Amazônia - idem

ATIVIDADES NO MAGISTÉRIO

Professor do 1º Curso Livre de Jornalismo - Ceará

Professor da Escola de Jornalismo da Universidade do Ceará

Professor da Escola de Jornalismo do CEUB - Brasília



X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X



Impensado de Impressão e Interstício

Em 27/8/80

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Paracer nº 1º/80

Do Projeto de lei nº 81/80



De autoria do Vereador Ernesto Gurgel o presente projeto de lei que "concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Dr. José Rangel de Araújo Cavalcante".

A proposição visa a prestar uma merecida homenagem ao jovem homem público, que há se projetado na vida de nosso Estado, merecendo sua inteligência, manobra e competência, tanto no desempenho de suas funções públicas como no exercício de suas atividades jornalísticas dentro e fora do Estado.

Com vários cursos e diplomas de curso superior, tem sido merecedor de honrarias, medalhas, condecorações e prêmios. Tem obras publicadas, destacando-se também como professor, na área da Comunicação Social.

A homenagem é justa e esta Comissão rende-se à sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de agosto de 1980.

[Handwritten signatures]

Presidente

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO PERMANENTE



A COMISSÃO DE REDAÇÃO PERMANENTE, dá a seguinte redação ao PROJETO DE LEI Nº 81/80.

APROVADO
Em 29/08/80
PRESIDENTE

Concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao DR. JOSÉ RANGEL DE ARAÚJO CAVALECANTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao DR. JOSÉ RANGEL DE ARAÚJO CAVALECANTE.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de 08 de 1980.

Maurício Caspary Presidente
João de Deus
João de Deus
João de Deus



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ofício nº 1.098 /80.



Fortaleza, 29 de agosto de 1980.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº11, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que "Concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao DR. JOSÉ RANGEL DE ARAÚJO CAVALCANTE".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. os protestos de real apreço e distinguida consideração.

José Barros de Azevedo
José Barros de Azevedo
- Presidente -

EXMO. SR.

Dr. Lúcio Gonçalves de Alcântara

Dr. Prefeito Municipal de Fortaleza

ATA